



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - CAMPUS CERRO LARGO  
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3958  
coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### **EDITAL Nº 06/ACAD-CL/UFFS/2021**

### **RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO DE MONITORES DE ENSINO UFFS/CAMPUS CERRO LARGO/2021, CONFORME EDITAL Nº 04/ACAD-CL/UFFS/2021**

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS CERRO LARGO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência da Resolução Nº 1/CONSUNI/CGAE/UFFS/2018 torna público o resultado de seleção de monitores de ensino para o projetos classificados através do Edital Nº 20/PROGRAD/UFFS/2020 a serem desenvolvidos junto ao Campus Cerro Largo.

## **1 RESULTADO**

### **1.1 CAMPUS CERRO LARGO**

#### **MODALIDADE DE MONITORIA DE ENSINO POR CURSO**

<b>CURSO</b>	<b>Título do Projeto</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Monitor Remunerado</b>	<b>Monitor não Remunerado</b>
Agronomia e Ciências Biológicas-Licenciatura	Monitoria em componentes curriculares de Botânica para os cursos de Agronomia e Ciências Biológicas-Licenciatura. (ENS-2020-0138)	<b>Carla Maria Garlet de Pelegrin</b>	<b>Ágatha Porto da Silva</b>	-

## **2 DA HABILITAÇÃO DOS MONITORES**

**2.1** A habilitação dos monitores se dará mediante apresentação da documentação requerida para o exercício da função.

**2.2** Para habilitação inicial das monitorias remuneradas, os Coordenadores e/ou colaboradores dos respectivos projetos devem informar à Coordenação Acadêmica o nome completo dos estudantes, CPF, agência e número da conta bancária, sendo conta corrente individual e obrigatoriamente no Banco do Brasil até o dia 31 de março de 2021.

**2.3** Cabe à Coordenação Acadêmica encaminhar listagem dos monitores habilitados à remuneração em arquivo editável até o dia 03 de abril de 2021, conforme modelo enviado previamente pela DPGRAD.

**2.4** Para habilitação plena dos monitores (remunerados e não remunerados), o coordenador e/ou colaboradores dos projetos aprovados deverão cadastrar no PRISMA com destino à DPGRAD o Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho até o dia 31 de março de 2021.

**2.4.1** Será exigida uma via de Termo de Compromisso para cada monitor e uma via do Plano de Trabalho para cada projeto de monitoria, sendo somente um Plano de Trabalho envolvendo o(s) monitor(es) do projeto.

**2.4.2** Vias adicionais do Termo de Compromisso poderão ser enviadas somente se existir interesse no retorno das vias para o coordenador e/ou monitor(es).

**2.5** Os modelos de Termo de Compromisso (formato pdf) e Plano de trabalho (formato odt) se encontram no link [http://www.uffs.edu.br/institucional/proreitorias/graduacao/programas/programa\\_de\\_monitorias](http://www.uffs.edu.br/institucional/proreitorias/graduacao/programas/programa_de_monitorias)

### **3 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com a Coordenação Acadêmica no e-mail [coord.acad.cl@uffs.edu.br](mailto:coord.acad.cl@uffs.edu.br)

**3.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do Campus Cerro Largo.

Cerro Largo, 25 de março de 2021.

MARCIO DO CARMO PINHEIRO

Coordenador Acadêmica do Campus Cerro Largo